



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeira).

**“Dispõe sobre a denominação de “PADRE OVIDIO SIMON CALVO”,
à Praça que indica, dá outras providências”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica denominada **“Praça Padre Ovidio Simon Calvo”**, a Praça localizada no final da Rua Germano Alves Ramos, nesta cidade de Ribeira.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da Execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 09 de agosto de 2018.

BENILDO DO NASCIMENTO
Presidente

SÁVIO DIAS BATISTA
1º Secretário

ADAUTO PEDROSO DE MOURA PINA
2º Secretário